



GABINETE DO VEREADOR FAGNER FERNANDES

REQUERIMENTO Nº /2025

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo a Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Secretário de Serviços Públicos e Sustentabilidade, Sr. Vital Florêncio (e-mail: gabinetesp.blococ@gmail.com) para que, viabilizem o fornecimento de medicação para tratamento da zoonose Esporotricose, nesta cidade

JUSTIFICATIVA

Considerada a micose mais comum da América Latina, a esporotricose acomete humanos e animais, causando nódulos e úlceras na pele, sendo os fungos do gênero *Sporothrix* responsáveis pelo desenvolvimento dessas lesões. Popularmente, a esporotricose também é chamada de “doença do gato”, porém os gatos não são os culpados.

Existem diversos fatores ainda não esclarecidos sobre o impacto dessa doença nos felinos, mas já é conhecido que, dentre todos os hospedeiros, os gatos são as maiores vítimas do *Sporothrix* e não são poucos os casos de felinos que vão a óbito pela doença. No ano de 1998, o Rio de Janeiro notificou o primeiro caso do que seria a sua epidemia mais longa. Desde então, houve um aumento do número de pessoas com esporotricose.

O que acometia duas pessoas por ano, passou a acometer, em média, quase setecentas, caracterizando um grande problema para a saúde pública do Estado do Rio. Embora a doença já fosse conhecida, foi a primeira vez que a esporotricose foi vista como uma zoonose (doença que acomete animais e é transmissível ao humano). Dessa forma, pensando no bem estar animal e na saúde pública de nosso município solicitamos o fornecimento da medicação para tratamento desta doença, temos acompanhado uma evolução no número de casos e julgamos ser de grande importância garantir o tratamento e evitar a disseminação da doença.

Por essa razão, apresento esta proposição à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Plenário da Câmara, 29 de janeiro de 2025.